



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1099

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1099

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9677 - DE 02 DE JULHO DE 2024

NOMEIA MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE IGARAPAVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, os membros da Sociedade Civil para o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Igarapava - CMDPI, nos termos do artigo 4º, da Lei 849 de 9 de abril de 2019.

REPRESENTANTE DE CREDO RELIGIOSO COM PRÁTICAS REGULARES DE ATENDIMENTO E PROMOÇÃO DO IDOSO:

Titular: Helder Antônio de Paula

Suplente: Elen Maria Silva

REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÃO DE GRUPO OU MOVIMENTO DE IDOSO:

Titular: Antonio Carlos Bento

Titular: Ailto Colmanetti

Primeira suplente: Aparecida Oliani Ferreira

Segunda suplente: Eliana De Sousa Dos Santos

REPRESENTANTE DE ENTIDADES QUEEXERCEM POLÍTICAS EXPLÍCITAS E PERMANENTES DE ATENDIMENTO EPROMOÇÃO DOS DIREITOS DO IDOSO:

Titular: Lorraine da Silva Cabral

Titular: Marcela Duarte Chiarelo

Primeira suplente: Marina Mendonça Emilio

Segunda suplente: Gabriela Helena Maciel Colonesse

Art. 2º - O mandato dos membros será de 02 (dois) anos, admitida uma recondução, sendo suas funções, consideradas relevantes para o serviço público, sem ônus, portanto, para os cofres públicos municipais.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

2 de julho de 2024

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio data supra.

LUAN SOARES DA SILVA

Chefe de Gabinete

Outros atos oficiais

EXTRATO DE CONVENIO

INSTRUMENTO: CONVÊNIO Nº 01/2024 - SMS.
CONVENIENTE: MUNICIPIO DE IGARAPAVA/SP, inscrita no CNPJ sob n. 45.324.290/0001-67, legalmente representada pelo Prefeito Municipal, através do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA, representada por seu titular, Gestor Municipal do SUS e Diretor Municipal de Saúde. **CONVENIADA:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITUVERAVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 50.304.377/0001-02, por seu representante legal e presidente. **OBJETO:** Prestação de serviços de diagnóstico por imagem, definindo as responsabilidades entre as partes e estabelecendo metas do processo da assistência, em conformidade com o Plano de Trabalho 01/2024. **BASE LEGAL:** Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; a Constituição Estadual, em especial os seus artigos 218 e seguintes; as Leis nºs 8.080/1990 regulamentada pelo decreto 7508/2011 e Lei 8142/1990, artigos 184 e 184A da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores e Lei Municipal 1.167 de 24 de junho de 2024 e demais disposições legais aplicáveis. **VALOR:**R\$ 469.630,25 (quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e trinta reais e vinte e cinco centavos). **VIGÊNCIA :** 27/06/2024 a 26/06/2025 - **RESPONSÁVEIS:** Jose Ricardo Rodrigues Mattar - Prefeito; Luiz Carlos Vergara Pereira - Diretor Municipal de Saúde; Bruno Baldo Filho - Presidente. **ASSINATURA:** 27 de junho de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1099

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 379/2022 REFERENTE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Majoração de 25%, no item 02 do Contrato nº 379/2022 , correspondente ao acréscimo de 01 VEÍCULO TIPO MINI VAN (UTILITARIO) 07 LUGARES para atender à demanda não suportada pela frota do município.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Manutenção e Serviços Públicos
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	Não houve alteração em sua vigência, mantendo-se a do primeiro aditivo, 16/10/2024.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	020205 04 122 0066 2287 0000 MANUTENÇÃO DIVISAO DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO 121 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020301 04 122 0046 2297 0000 MANUTENÇÃO DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO 132 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020401 10 301 0150 2025 0000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE 160 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL 020605 12 361 0210 2190 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 436 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-CONVÊNIOS/ENTIDADES/F 020801 15 451 0280 2028 0000 MANUTENCAO SERVICOS OBRAS E FISCALIZAÇÃO 592 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICO 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Próprio.
GESTOR DO CONTRATO	Levi José da Silva
FISCAL DO CONTRATO	Alex Inácio Da Cruz
CONTRATADA – LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A	
NÚMERO DO CONTRATO	2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 379/2022
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	15/04/2024
VALOR DO ADITIVO	R\$ 38.437,32 (trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos).